

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2026

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 11/2026

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para Ortodontia**ESCLARECIMENTO:****Recebido em 17 de setembro de 2026 às 11h25min (documento SEI nº 30942147).**

1º Questionamento: "No item 105 (Adesivo Cirúrgico) do Pregão 427 2026 não discorre da quantidade de gramas. Gostaria de saber esta informação para participar deste item."

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 30945428/2026 - SES.UCO.ACM:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Item 105 do Pregão Eletrônico nº 427/2026, informamos que a especificação completa do item, incluindo a quantidade exigida por unidade, encontra-se expressamente detalhada no Anexo I do Edital, conforme transcrito a seguir:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
105	918606 - ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, HIDROFÍLICO, PARA A COLAGEM DE BRÁQUETES METÁLICOS, CERÂMICOS E TUBOS BUCAIS. FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. COM CONSISTÊNCIA QUE EVITE ESCOAMENTO INDESEJADO E DE FÁCIL REMOÇÃO DE EXCESSOS. CONTENDO FLÚOR EM SUA COMPOSIÇÃO. SERINGA COM NO MÍNIMO 4G. EMBALAGEM SEGURA, CONSTANDO (DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO M.S./ANVISA), VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UN	24	39,94	958,56

Oportunamente, caso a dúvida tenha sido gerada pelo descritivo indicado no sistema Compras.gov, informamos que o próprio instrumento convocatório previu expressamente a solução para eventuais desconformidades entre o sistema eletrônico e o texto do edital, conforme dita o item 1.7:

"1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital."

Portanto, em estrito respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, a especificação que rege o certame e que vincula a Administração e os licitantes é aquela contida expressamente no texto do Edital.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30946468** e o código CRC **3A263C73**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.162029-8

30946468v2